



Co-funded by  
the European Union



INNOVATIVE SKILLS FOR  
BENEFIT COMPANIES

## Orientações e pacote de transferência do Currículo e do Curso de Formação Profissional



Mancomunitat  
de la Ribera Alta



Capacity Ireland



INSTITUTAS  
DIDAKTIKOS  
EDUCATION

TECH-PARK  
KAUNAS

# Índice

1. Orientações.....	3
1.1 O que é o EQF .....	3
1.2 Nível 4 e 5 do EQF: Certificado de exploração e gestão de empresas beneficiárias.....	4
1.3 Compatibilidade com o Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior .....	4
1.4 Benefícios do EQF .....	5
2. Memorando de entendimento para o reconhecimento mútuo dos níveis 4 e 5 do EQF no CERTIFICADO DE NÍVEL 4 E 5 DO EQF EM OPERAÇÕES E GESTÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS.....	11
3. Perfis Profissionais .....	15
Unidade 1: Aspectos jurídicos das empresas beneficentes .....	15
Unidade 2: Aspectos Comerciais das Empresas de Benefícios.....	16
Unidade 3: Aspectos Técnicos das Empresas de Benefícios .....	17
Unidade 4: Aspectos estratégicos (sustentabilidade ambiental e inclusão social, etc.) .....	18
Unidade 5: Empresas beneficiárias a nível europeu e internacional .....	19
Definição de conceitos-chave .....	20

**S4BC Innovative Skills For Benefit Companies**  
**Projeto n° 2021-1-IT01-KA220-VET-000034806**

O apoio da Comissão Europeia à produção do presente documento não constitui um endosso do conteúdo que reflita apenas as opiniões dos autores, e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito das informações nele contidas.

# 1. Orientações

## 1.1 O que é o EQF

O Quadro Europeu de Qualificações (EQF) é um quadro de referência europeu comum cujo objetivo é tornar as qualificações mais legíveis e compreensíveis nos diferentes países e sistemas. Abrangendo as qualificações a todos os níveis e em todos os subsistemas de educação e formação, o EQF proporciona uma panorâmica global das qualificações nos 38 países europeus atualmente envolvidos na sua aplicação. Em estreita cooperação com a Comissão Europeia, o Cedefop presta apoio analítico e de coordenação à execução do EQF e realiza uma série de estudos e análises comparativas sobre questões relacionadas com a aplicação do quadro a nível comunitário, nacional e sectorial.

O EQF tem 8 níveis. Os resultados de aprendizagem são definidos em termos de:

*Conhecimento:* no contexto do EQF, o conhecimento é descrito como teórico e/ou factual.

*Competências:* No contexto do EQF, as competências são descritas como cognitivas (envolvendo a utilização do pensamento lógico, intuitivo e criativo) e práticas (envolvendo a destreza manual e a utilização de métodos, materiais, ferramentas e instrumentos).

*Responsabilidade e autonomia:* No contexto do EQF, a responsabilidade e a autonomia são descritas como a capacidade do/a aluno/a de aplicar os conhecimentos e as competências de forma autónoma e com responsabilidade.

Nível 1 - resultados de aprendizagem

Nível 2 - resultados de aprendizagem

Nível 3 - resultados de aprendizagem

Nível 4 - Resultados de aprendizagem

Nível 5 - Resultados de aprendizagem

Nível 6 - Resultados de aprendizagem

Nível 7 - Resultados de aprendizagem

Nível 8 - Resultados de aprendizagem

## 1.2 Nível 4 e 5 do EQF: Certificado de exploração e gestão de empresas beneficiárias

Definição do nível 4 do EQF

Conhecimento	Competências	Responsabilidade e autonomia
Conhecimento factual e teórico em contextos amplos dentro de um campo de estudo ou de trabalho	Uma série de competências cognitivas e práticas necessárias para gerar soluções para problemas específicos num domínio de estudo ou de trabalho	Exercer a autogestão dentro das orientações de contextos de estudo ou de trabalho que normalmente são previsíveis, mas estão sujeitos a alterações; supervisionar o trabalho rotineiro de outros, assumindo alguma responsabilidade pela avaliação e melhoria das atividades de trabalho ou estudo

Definição do nível 5 do EQF

Conhecimento	Competências	Responsabilidade e autonomia
Conhecimento abrangente, especializado, factual e teórico num domínio de estudo ou de trabalho e consciência dos limites desse conhecimento	Uma gama abrangente de habilidades cognitivas e práticas necessárias para desenvolver soluções criativas para problemas abstratos	Exercer a gestão e supervisão em contextos de trabalho ou atividades de estudo onde haja mudanças imprevisíveis; rever e desenvolver o desempenho de si e dos outros

## 1.3 Compatibilidade com o Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior

O Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior fornece descritores para três ciclos acordados pelos ministros responsáveis pelo ensino superior na sua reunião de Bergen, em maio de 2005, no âmbito do processo de Bolonha. Cada descritor de ciclo oferece uma declaração genérica de

expectativas típicas de realizações e habilidades associadas às qualificações que representam o final desse ciclo.

1. O descritor para o ciclo curto desenvolvido pela Iniciativa Conjunta de Qualidade no âmbito do processo de Bolonha (no âmbito ou ligado ao primeiro ciclo) corresponde aos resultados de aprendizagem para o nível 5 do EQF.

O EQF tem sido o catalisador para o desenvolvimento de quadros nacionais de qualificações abrangentes baseados nos resultados da aprendizagem. Todos os países empenhados no EQF consideram esses quadros nacionais necessários para tornar as suas qualificações comparáveis entre sectores e países.

Até setembro de 2021, 35 países tinham ligado formalmente («referenciados») os seus quadros nacionais de qualificações ao EQF: Áustria, Bélgica (Flandres e Valónia), Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, Antiga República Jugoslava da Macedónia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Kosovo, Letónia, Lichtenstein, Malta, Montenegro, Países Baixos, Luxemburgo, Noruega, Polónia, Roménia, Sérvia, Eslováquia, Eslovénia, Suécia, Suíça e Turquia.

Os países do projeto que ligaram formalmente os seus sistemas nacionais ao EQF são a Irlanda, a Itália, a Lituânia, Portugal e a Espanha.

## **1.4 Benefícios do EQF**

O EQF é um instrumento para realizar a mobilidade a nível da UE para o cidadão europeu. O valor acrescentado é centrado no aluno, valorizando formas flexíveis, diversificadas e eficientes de aprendizagem. Estimula a aprendizagem ao longo da vida e uma integração duradoura no mercado de trabalho e na sociedade. Coloca a tónica na acumulação de competências adquiridas, em vez de se centrar nos défices.

O EQF assenta em percursos de aprendizagem mais individuais. Para cada aluno, a identificação das necessidades de aprendizagem, a definição de um percurso de aprendizagem e a orientação do seu próprio processo de aprendizagem são tarefas difíceis. O indivíduo será igualmente responsável por fazer corresponder as suas qualificações às exigências do seu emprego e do mercado de trabalho. O peso da responsabilidade pessoal é (demasiado) elevado. Demasiada ênfase na responsabilidade individual pode ser um perigo.

## **1.5 Certificado de nível 4 e 5 do EQF na exploração e gestão de empresas beneficiárias**

**A quem se destina este curso?** Pessoas interessadas em trabalhar para Empresas de Benefícios ou aquelas que já trabalham no Terceiro Setor mais amplo (empresas privadas interessadas em se tornar BCs e consultores de negócios).

**Tópicos do Curso:** 5 Unidades que abrangem Aspectos Jurídicos, Empresariais e Técnicos das Empresas de Benefício e considerando fatores Estratégicos e Internacionais

**Estrutura e Abordagem:** Abordagem baseada no ECVET, com cada Unidade a incluir um conjunto de Resultados de Aprendizagem e critérios de Avaliação – Os alunos têm de cumprir todos os critérios de avaliação para serem aprovados.

**Resultados de aprendizagem e critérios de avaliação:** Os Resultados de Aprendizagem descrevem o que os alunos saberão ou serão capazes de fazer como resultado da realização do curso Os Critérios de Avaliação descrevem o que os alunos terão de fazer para demonstrar que alcançaram cada Resultados de Aprendizagem.

Esquema de Trabalho: este curso baseia-se num 'Esquema de Trabalho' que resume todas as 5 Unidades e os respetivos Resultados de Aprendizagem e Critérios de Avaliação.

## 1.6 Critérios de avaliação de nível 4 do EQF 1.1.1 – Questionário de respostas curtas

A Tarefa de Avaliação de Nível 4 do EQF para os Resultados de Aprendizagem 1.1 é um questionário de respostas curtas composto por 8 perguntas com um total de 12 classificações disponíveis. Os alunos precisam de atingir 75% (9 pontos em 12) para alcançar com sucesso este Resultados de Aprendizagem.

*1º. Quais são as duas principais abordagens diferentes para definir as Empresas de Benefícios?*

(2 marcas)

Resposta – 1 marca por indicar «Regulamentação legal ao abrigo do direito das sociedades beneficiárias» (ou similar); e 1 nota para a menção «Acreditação através de uma norma de qualidade externa» (ou similar).

*2º. Nome 1 país da União Europeia que atualmente possui legislação específica que regula as Empresas de Benefícios (1 marca)*

Resposta – Itália (isto está correto a partir de outubro de 2023, os avaliadores devem certificar-se de que têm informações atualizadas no caso de mais países terem adotado legislação semelhante desde essa data).

*3º. Explicar 2 maneiras pelas quais as empresas de benefícios legalmente regulamentadas diferem das empresas privadas padrão (2 marcas)*

Podem ser atribuídas 2 classificações quando o/a aluno/a for capaz de explicar 2 dos 3 pontos seguintes:

1. As leis que regulam as empresas de benefícios exigem que elas busquem tanto lucro financeiro quanto um benefício público geral, como objetivos sociais ou ambientais, enquanto as empresas privadas padrão só são obrigadas por lei a buscar lucro financeiro
2. Benefícios As empresas têm a obrigação legal de considerar o impacto das suas decisões sobre as várias partes interessadas, e não apenas sobre os acionistas, ao passo que as empresas privadas normais apenas são obrigadas a considerar os acionistas
3. As leis que regulam as empresas de benefícios exigem que elas informem sobre o desempenho social e ambiental da empresa, enquanto as empresas privadas padrão são obrigadas apenas a informar sobre o desempenho financeiro

*4º. Identificar a organização que credencia Empresas de Benefícios através de um padrão de qualidade externo e declarar como o padrão de qualidade é chamado (2 marcas)*

Resposta – 1 marca para identificação do B-Lab que credencia Empresas de Benefício através de um padrão de qualidade externo; e 1 nota por afirmar que o padrão de qualidade oferecido pela B-Lab é a "acreditação B-Corp".

*5º. O que é (1 marca) Qual é o quadro de sustentabilidade que as Empresas de Benefício modelaram*

Resposta – triplo resultado

*6º. A acreditação B-Corp é um requisito legal para Empresas de Benefícios em qualquer país da União Europeia (1 marca)*

Resposta – Não, a acreditação B-Corp é um processo voluntário

*7º. Qual é o principal objetivo da Avaliação de Impacto B que as empresas que procuram a acreditação B-Corp devem realizar (1 nota)*

1 nota para afirmar que o processo de Avaliação de Impacto B ajuda as empresas a avaliar e medir o seu impacto social e ambiental com base num conjunto abrangente de critérios (ou similares)

*8º. Explique 2 maneiras pelas quais as empresas credenciadas pela B-Corp diferem das empresas fornecedoras padrão (2 marcas)*

Podem ser atribuídas 2 classificações quando o/a aluno/a for capaz de explicar 2 dos 3 pontos seguintes:

1. As empresas acreditadas pela B-Corp devem demonstrar o seu empenho numa abordagem equilibrada entre lucro e impacto social positivo, ao passo que as empresas privadas normais podem concentrar-se exclusivamente no lucro se for essa a abordagem que desejam adotar
2. As empresas acreditadas pela B Corp são obrigadas a obter a acreditação B-Corp, embora não haja necessidade de empresas privadas padrão para fazê-lo
3. As empresas acreditadas pela B Corp são obrigadas a utilizar os instrumentos de comunicação de avaliação de impacto B para demonstrar o seu impacto social e ambiental, ao passo que as empresas privadas normais não precisam de o fazer.

---

### Unidade 1: Aspetos Jurídicos das Empresas de Benefícios

Resultados de Aprendizagem	1.1	Desenvolver conhecimento de nível introdutório dos aspetos legais das Empresas de Benefícios
Critérios de avaliação	1.1.1	Explicar o que são as empresas beneficiárias em termos jurídicos e como diferem das empresas privadas normais
Tipo de Avaliação		Ensaio Curto (300-400 palavras)
Condições		Curso
Tempo disponível		Prazo a fixar pelo Centro
Escreva um pequeno ensaio intitulado "Definindo Empresas de Benefícios em Termos Jurídicos" que abranja cada um dos 3 pontos de marcação a seguir:		
(1) Breve explicação das 2 principais abordagens para definir Empresas de Benefícios:		
i. Regulamentação legal ao abrigo de leis específicas das Empresas de Benefícios (disponível apenas em determinados países/jurisdições)		
ii. Acreditação através de uma norma de qualidade externa (por exemplo, B-Corp)		



(2) Breve explicação da abordagem da regulamentação legal (recomenda-se que os alunos se concentrem nas empresas italianas "Società Benefit", pois este é o exemplo preeminente de regulamentação legal de empresas de benefícios dentro da jurisdição da União Europeia). No mínimo, a resposta deve explicar que:

- i. A regulamentação legal das empresas de benefícios na Itália foi estabelecida através da legislação "Società Benefit" aprovada em 2016
- ii. As empresas italianas podem tornar-se um "benefício da Società" através da alteração dos estatutos para se comprometerem a perseguir "benefícios comuns" (por exemplo, objetivos sociais ou ambientais)
- iii. Ao contrário das empresas privadas normais, as empresas "Società Benefit" têm um requisito legal de publicar relatórios anuais que detalham os progressos realizados para alcançar benefícios comuns

(3) Breve explicação da abordagem de acreditação (recomenda-se que os alunos se concentrem na acreditação B-Corp oferecida pelo B-Lab). No mínimo, a resposta deve explicar que:

- i. A abordagem de acreditação baseia-se no cumprimento de uma norma de qualidade específica, em vez de cumprir requisitos legais específicos
- ii. O Corpo B certificado deve usar as ferramentas de relatório de Avaliação de Impacto B para demonstrar o impacto social e ambiental
- iii. Qualquer empresa com fins lucrativos pode candidatar-se a tornar-se uma B-Corp acreditada, independentemente da estrutura jurídica.

A contagem de palavras deve ser mínima de 300 palavras e não exceder 500 palavras por uma quantidade excessiva. No entanto, os alunos não serão penalizados por excederem o limite de palavras sugerido em até 250 palavras.

### **Guia de marcação**

O/A aluno/a deve ser considerado aprovado na avaliação se a sua redação abranger os 3 pontos de classificação listados acima e fornecer uma explicação de boa qualidade de cada um deles. Os avaliadores devem estar cientes de que os tópicos abordados são amplos e o formato da redação significa que os alunos podem fornecer respostas válidas de várias maneiras. Em cada caso, o avaliador deve simplesmente considerar se o/a aluno/a atingiu o ponto de marcação no contexto do tópico em geral e os verbos de comando específicos em particular, por exemplo, para esta atribuição o verbo de comando é **explicado**, pelo que os avaliadores devem concentrar-se em saber se os alunos forneceram uma explicação de boa qualidade de cada ponto de marcação.

Recomenda-se que o avaliador forneça feedback separado explicando o quão bem o/a aluno/a cumpriu cada ponto de marcação, indicando se a sua resposta pode ser considerada um «Aprovado», se pode ser considerada uma resposta de qualidade «Boa ou «Excelente» ou se o aluno não cumpriu os critérios de avaliação. Em cada caso, o avaliador deve explicar as razões para o seu feedback e, se for caso disso, sugerir formas de o aluno ter melhorado a sua resposta.

No entanto, é importante notar que todos os critérios de avaliação devem ser cumpridos numa base individual e, assim, por exemplo, um aluno a quem seja atribuída uma nota de «aprovação» para todos os 3 pontos terá passado a avaliação, ao passo que um aluno a quem seja atribuída uma nota «excelente» para 2 dos pontos, mas «não cumprido» para o outro, **não** terá passado na avaliação e terá de voltar a apresentar o seu trabalho.

Para manter a integridade do processo de avaliação, os alunos só podem reenviar o trabalho uma vez e, portanto, recomenda-se que os alunos que não cumpriram um ou mais dos pontos discutam o trabalho e o feedback do avaliador com seu tutor antes de reenviar.

## **2. Memorando de entendimento para o reconhecimento mútuo dos níveis 4 e 5 do EQF no CERTIFICADO DE NÍVEL 4 E 5 DO EQF EM OPERAÇÕES E GESTÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS**

### Memorando de Entendimento

#### Acordo de Estudos

O Memorando de Entendimento e o Acordo de Aprendizagem são acordos de parceria voluntários em que são celebradas condições para a mobilidade no EFP entre «organismos competentes», que estabelecem o quadro para a transferência de créditos e estabelecem procedimentos de cooperação em parceria. Neste acordo, produzido no âmbito do Projeto S4BC, as Organizações signatárias aceitam os critérios e procedimentos de garantia de qualidade, avaliação, validação e reconhecimento uns dos outros como satisfatórios para efeitos de transferência de créditos no final de um período de formação no estrangeiro. Acordam nas condições gerais, tais como os objetivos e a duração, e identificam outros intervenientes e outras instituições que possam estar envolvidas.

O presente Memorando de Entendimento contém os seguintes elementos:

- Objetivos gerais do Memorando de Entendimento
- Conceitos básicos partilhados e terminologia
- Informações sobre os parceiros
- Informações sobre o(s) programa(s) de formação ou qualificação(ões) em causa
- Avaliação, validação e reconhecimento dos resultados
- Assinaturas

### **1. Objetivos do Memorando de Entendimento e do Acordo de Aprendizagem**

O presente Memorando de Entendimento estabelece o quadro geral de cooperação e ligação em rede entre as instituições competentes. Neste caso, os parceiros de EFP "S4BC" concordam em utilizar as mesmas ferramentas (matriz de competências, teste, LOs, critérios de avaliação) para avaliar as competências adquiridas pelos candidatos/aprendentes. O Memorando de Entendimento define as

condições gerais em que os créditos, em sistemas parceiros, podem ser alcançados e reconhecidos. Para conceber mecanismos específicos de transferência de créditos para os formandos para cada período de mobilidade específico (conteúdos de formação, LO, estágios no estrangeiro, projetos de mobilidade), os parceiros devem preparar um acordo de aprendizagem específico (envolvendo dois ou mais parceiros e os aprendentes em mobilidade).

As correspondentes Unidades de Resultados de Aprendizagem podem ser automaticamente reconhecidas pelas agências de formação como já adquiridas e o percurso de formação conducente à qualificação pode ser encurtado em conformidade.

O Memorando de Entendimento formaliza a parceria ECVET declarando a aceitação mútua dos procedimentos de avaliação de competências de forma coerente no âmbito do modelo S4BC.

Em particular, o presente Memorando de Entendimento estabelece que cada organização signatária:

- Reconhece mutuamente o estatuto das partes interessadas
- Acorda nos domínios de atividade e nos métodos de execução do ME
- Identifica as partes interessadas e outras instituições competentes envolvidas no processo.

**No âmbito do projeto S4BC, este documento prevê também a consecução dos seguintes objetivos operacionais:**

- ***Estabilizar a rede ECVET***

Promover a consolidação de uma rede estável para promover o intercâmbio de informações e boas práticas no âmbito do sistema ECVET, em especial no sector da edição;

- ***Continuação dos testes ECVET promovidos com o projeto***

Continuar a testar os mecanismos do sistema ECVET produzidos pelo Projeto S4BC para facilitar: a modularização da qualificação; a avaliação independente das unidades consideradas parte de uma qualificação; conceber a formação e a educação com uma abordagem de aprendizagem-resultado capaz de colocar o indivíduo no centro do seu percurso de aprendizagem.

- ***Continuando os testes das unidades LO S4BC***

com especial referência ao apoio à avaliação de competências com base na experiência (não formal) e no seu processo de identificação, validação e certificação.

## 2. Conceitos básicos partilhados e terminologia

Num quadro baseado em princípios europeus e num nível de referência nacional comum, foram adotadas as seguintes definições conceptuais e pontos de referência para o Memorando de Entendimento da Recomendação ao Parlamento Europeu e ao Conselho (18 de junho de 2009) sobre a criação de um sistema europeu de créditos do ensino e da formação profissional ECVET (2009/C 155/02):

- Qualificação: o resultado formal de um processo de avaliação e validação obtido quando uma instituição competente determina que uma pessoa alcançou resultados de aprendizagem de acordo com determinados padrões
- Resultados de Aprendizagem: declarações daquilo que o/a aluno/a sabe, compreende e é capaz de fazer após a conclusão de um processo de aprendizagem e que são definidos em termos de conhecimentos, capacidades e competências
- Unidades de Resultados de Aprendizagem: componente de uma qualificação que consiste num conjunto coerente de conhecimentos, aptidões e competências que podem ser avaliados e validados
- Créditos de Resultados de Aprendizagem: um conjunto de resultados de aprendizagem de um indivíduo que foram avaliados e que podem ser acumulados para uma qualificação ou transferidos para outros programas ou qualificações de aprendizagem
- Autoridade competente: uma autoridade competente é responsável pela conceção e atribuição de qualificações ou pelo reconhecimento de unidades ou outras funções relacionadas com o ECVET, tais como a atribuição de pontos ECVET a qualificações e unidades, a avaliação, validação e reconhecimento dos resultados de aprendizagem, de acordo com as regras e práticas dos países participantes
- Avaliação dos Resultados de Aprendizagem: métodos e processos utilizados para determinar em que medida o/a aluno/a adquiriu, de facto, conhecimentos, aptidões e competências específicos
- Validação dos Resultados de Aprendizagem: processo de confirmação de que determinados resultados de aprendizagem avaliados alcançados por um aluno correspondem a resultados específicos que podem ser exigidos para uma unidade ou qualificação
- Reconhecimento dos Resultados de Aprendizagem: processo de certificação dos resultados de aprendizagem oficialmente alcançados através da atribuição de unidades ou qualificações
- Pontos ECVET: uma representação numérica do peso global dos resultados de aprendizagem numa qualificação e do peso relativo das unidades em relação à qualificação

- Juntamente com os conceitos-chave acima referidos, são também adotadas as definições constantes das regulamentações nacionais.

### 3. Informações sobre os parceiros

Organização 1	
País	
Nome da organização	
Endereço	
Telefone	
Correio eletrónico	
Sítio Web	
Pessoa de contacto	
Telefone	
Correio eletrónico	

### 4. Outras organizações abrangidas pelo presente Memorando de Entendimento

Este Memorando de Entendimento é um acordo aberto e está aberto a todas as outras organizações que possam estar interessadas em assiná-lo, também numa data posterior.

### 5. As qualificações abrangidas pelo presente Memorando de Entendimento

Este Memorando de Entendimento abrange o programa de formação S4BC que é composto por 1 Perfil Profissional.

### 3. Perfis Profissionais

#### Especialista em OPERAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

Cada um dos 5 perfis profissionais está estruturado da seguinte forma:

NÍVEL DO EQF	4
PONTOS ECVET DE CADA PERFIL PROFISSIONAL	60

NÍVEL DO EQF	5
PONTOS ECVET DE CADA PERFIL PROFISSIONAL	60

Segue-se a descrição dos programas de formação e das unidades ECVET:

<b>Unidade 1: Aspectos jurídicos das empresas beneficentes</b>			
<p><b>Unidade Objetivo:</b> Esta unidade permitirá ao aluno compreender os principais aspetos legais das empresas beneficiárias. A unidade abordará as diferenças entre as estruturas jurídicas formais para as empresas beneficentes e outras abordagens (por exemplo, B-Corp), bem como explorará abordagens para as empresas beneficentes em diferentes Estados-Membros da UE. O/A aluno/a também adquirirá conhecimentos sobre os passos necessários para estabelecer/credenciar uma Empresa de Benefícios.</p>			
<b>Resultados de aprendizagem (o/a aluno/a irá)</b>		<b>CrITÉrios de Avaliação (o/a aluno/a pode)</b>	
<b>1.1</b>	Desenvolver conhecimento de nível introdutório dos aspetos legais das Empresas de Benefícios	<b>1.1.1</b>	Explicar o que são as empresas beneficiárias em termos jurídicos e como diferem das empresas privadas normais

1.2	Compreender as estruturas jurídicas da Benefit Company em (o seu país)	1.2.1	Explique as estruturas jurídicas disponíveis para as empresas beneficiárias no seu país
		1.2.2	Descreva os requisitos para estabelecer uma Empresa de Benefícios ou converter uma empresa ou organização existente em uma Empresa de Benefícios no seu país
		1.2.3	Compare as empresas beneficentes com as estruturas jurídicas disponíveis para empresas socialmente responsáveis e organizações sem fins lucrativos no seu país
1.3	Compreender os aspetos legais das empresas beneficentes noutros países da UE	1.3.1	Comparar e contrastar as diferentes abordagens às empresas beneficentes em, pelo menos, 2 outros Estados-Membros da UE
		1.3.2	Avaliar criticamente a abordagem baseada na acreditação B-Corp no contexto de fatores relevantes para Empresas Socialmente Responsáveis

<b>Unidade 2: Aspetos Comerciais das Empresas de Benefícios</b>			
<p><b>Unidade Objetivo:</b> Esta unidade permitirá ao aluno compreender os vários aspetos empresariais de ser um BC e o âmbito das atividades empresariais associadas. Eles aprenderão as características de ser um BC em termos de organização, gestão fiscal e social e benefícios económicos/financeiros. Compreenderão as novas oportunidades para as empresas e como desenvolver o processo de internacionalização e como este restringe/limita a atividade das empresas. Eles também aprenderão sobre os custos diretos e indiretos do cumprimento dos requisitos do BC.</p>			
<b>Resultados de aprendizagem (o/a aluno/a irá)</b>		<b>CrITÉRIOS de Avaliação (o/a aluno/a pode)</b>	
2.1	Desenvolver conhecimentos sobre as implicações diretas e indiretas de ser um BC nos diferentes tipos de negócios, áreas de atividade e âmbito das atividades empresariais.	2.1.1	Identificar os principais setores económicos em que as empresas beneficentes operam no seu país
		2.1.2	Analisar o âmbito das atividades empresariais da Benefit Company em termos de volume de negócios, contribuição para o PIB, níveis de emprego
		2.1.3	Descreva os potenciais benefícios de ser um BC. Analisar de que forma se traduzem em valor acrescentado para essa empresa
		2.1.4	Descreva as restrições potenciais de ser um BC. Analisar criticamente as adaptações necessárias em termos de atividade empresarial, interna e externa.



2.2	Desenvolver conhecimentos sobre os requisitos formais e aspetos financeiros de se tornar um BC.	2.2.1	Descreva os requisitos para configurar como um BC e os custos relacionados. Explicar como o processo deve ser adaptado às características da empresa
		2.2.2	Analisar criticamente a relação custo/benefício deste processo
2.3	Desenvolver conhecimentos sobre como o conceito de BC pode ou não ser adaptado às diferentes áreas de negócio, bem como às diferentes escalas de cada empresa	2.3.1	Descrever possíveis adaptações no processo de BC para alcançar diferentes escalas de negócios
		2.3.2	Descrever possíveis adaptações no processo de BC para atingir diferentes áreas de negócio
		2.3.3	Analisar estudos de caso no contexto de cada país, bem como no contexto internacional

### Unidade 3: Aspetos Técnicos das Empresas de Benefícios

**Objetivo da unidade:** Nesta unidade, os alunos aprofundarão seus conhecimentos sobre as mudanças necessárias a serem implementadas em cada empresa candidata a BC. Irão aprender e analisar criticamente estudos de caso de empresas de diferentes áreas de negócio. Compreenderão os tipos de avaliação de impacto à disposição dos BC (como a avaliação de impacto B e outras normas voluntárias) e as diferenças entre as abordagens. Eles também aprenderão sobre por que e como os relatórios são conduzidos como parte dos BCs.

Resultados de aprendizagem (o/a aluno/a irá)		Critérios de Avaliação (o/a aluno/a pode)	
3.1	Entender quais mudanças devem ser implementadas pelas Empresas de Benefícios a curto, médio e longo prazo em uma determinada empresa no que diz respeito aos aspetos relacionais, funcionais e de produção	3.1.1	Identificar as mudanças internas que uma empresa pode realizar ao se tornar um BC e quais desafios e benefícios estão associados a elas.
		3.1.2	Descrever o leque de alterações externas necessárias que os BC terão com todas as partes interessadas associadas
		3.1.3	Descreva as mudanças nas atividades dos BCs usando exemplos e explique os benefícios que elas podem trazer.
		3.1.4	Explicar como estar implicado local e globalmente pode resultar em um desempenho de negócios melhor e mais eficiente
3.2	Entender como e por que as empresas – incluindo –	3.2.1	Explicar por que razão qualquer empresa pode querer realizar controlos e relatórios adicionais das suas atividades comerciais que vão além dos requisitos legais de informação financeira

	monitoram e relatam suas atividades	3.2.2	Explique por que a implementação de monitoramento e relatórios adicionais pode ser importante para as empresas beneficiárias.
		3.2.3	Identificar uma série de atividades sobre as quais as empresas de benefícios podem relatar e descrever os processos de monitoramento adequados.
3.3	Obter uma compreensão das diferentes abordagens de avaliação de impacto e como e por que elas são implementadas pelas Empresas de Benefícios.	3.3.1	Explicar por que a avaliação de impacto é importante para as empresas beneficiárias
		3.3.2	Avaliar criticamente dois métodos de avaliação de impacto utilizados pelas Empresas de Benefícios

#### Unidade 4: Aspectos estratégicos (sustentabilidade ambiental e inclusão social, etc.)

**Objetivo da Unidade:** A Unidade 4 será concentrada principalmente para explicar os aspectos estratégicos da Empresa de Benefícios através das lentes do modelo ESG. Você aprenderá sobre os elementos que o modelo ESG contém, obterá conhecimento sobre as regulamentações existentes e futuras da UE em relação ao ESG, entenderá como adaptar seu modelo de negócios, conhecerá os principais passos da construção de uma Estratégia de Sustentabilidade e como realizar uma autoauditoria, além de como comunicar os esforços ESG da sua Empresa aos Clientes.

Resultados de aprendizagem (o/a aluno/a irá)		Critérios de Avaliação (o/a aluno/a pode)	
4.1	Desenvolver conhecimento de nível introdutório dos aspectos estratégicos das Empresas de Benefícios	4.1.1	Definir elementos estratégicos de Empresas de Benefícios de acordo com um modelo ESG
		4.1.2	Compreender as iniciativas regulatórias da UE para ESG
4.2	Entenda como alinhar aspectos estratégicos de uma empresa de benefícios ao ESG	4.2.1	Compreender o objetivo e o processo de uma autoavaliação/autoauditoria ESG
		4.2.2	Explicar maneiras de alinhar os modelos de negócios com a conformidade ESG
		4.2.3	Definir os principais passos para desenhar uma Estratégia de Sustentabilidade
4.3	Compreender como integrar aspectos estratégicos à gestão da empresa	4.3.1	Compreender o processo/requisitos da certificação ESG
		4.3.2	Explicar como os esforços ESG da empresa podem ser comunicados aos clientes

## Unidade 5: Empresas beneficiárias a nível europeu e internacional

**Objetivo da Unidade:** Esta Unidade permitirá aos alunos compreender a consistência da situação do BC versus outras abordagens (B-Corps certificadas) em toda a UE e internacionalmente e as ligações com as políticas da UE relacionadas com o Benefit Business. Os alunos compreenderão a evolução, promoção, incentivo e impulso deste desenvolvimento específico de Empresas de Benefícios nos diferentes países da União Europeia e a nível internacional.

Resultados de aprendizagem (o/a aluno/a irá)		Critérios de Avaliação (o/a aluno/a pode)	
5.1	Desenvolver o conhecimento da legislação e das políticas europeias e internacionais relevantes para as empresas beneficiárias	5.1.1	Identidade fundamental da legislação da UE relevante para beneficiar as empresas
		5.1.2	Descreva as principais políticas/iniciativas da UE concebidas para promover as empresas beneficiárias
		5.1.3	Explicar de que forma o financiamento da UE pode ser utilizado para apoiar o desenvolvimento das empresas beneficentes
		5.1.4	Analisar como as empresas de benefícios são promovidas e apoiadas em outras jurisdições internacionais
5.2	Desenvolver a sensibilização e a compreensão das redes europeias e internacionais criadas para a promoção de empresas beneficentes	5.2.1	Identificar uma série de redes europeias e internacionais relevantes para as empresas beneficiárias e os requisitos para fazer parte delas.
		5.2.2	Analisar as potenciais vantagens (ou desvantagens) para as empresas beneficentes da participação em diferentes tipos de redes transnacionais
5.3	Analisar a contribuição das empresas beneficentes para o desenvolvimento económico e os objetivos de desenvolvimento sustentável	5.3.1	Identificar conjuntos de dados relevantes que forneçam informações sobre as contribuições económicas e sociais das empresas beneficentes e dos tipos de organizações conexos, como as empresas sociais
		5.3.2	Analisar conjuntos de dados relevantes a nível internacional para estimar a contribuição atual das empresas beneficentes para o desenvolvimento económico e os objetivos de desenvolvimento sustentável a nível europeu e mundial.
		5.3.3	Avaliar o potencial das empresas beneficiárias para contribuir para o desenvolvimento económico e para os objetivos de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazo

## Definição de conceitos-chave

Para uma utilização adequada do E.Q.F., as definições aplicáveis são as seguintes:

- a. **"Qualificação"**, o resultado formal de um processo de avaliação e validação, obtido quando um organismo competente determina que uma pessoa alcançou resultados de aprendizagem de acordo com determinados padrões;
- b. **«Sistema-quadro nacional de qualificações»**, todos os aspetos da atividade de um Estado-Membro relacionados com o reconhecimento da aprendizagem e outros mecanismos que ligam a educação e a formação ao mercado de trabalho e à sociedade civil. Tal inclui o desenvolvimento e a aplicação de disposições e processos institucionais relacionados com a garantia da qualidade, a avaliação e a atribuição de qualificações. Um sistema nacional de qualificações pode ser composto por vários subsistemas e incluir um quadro nacional de qualificações;
- c. **«Quadro nacional de qualificações»**, um instrumento para a classificação das qualificações de acordo com um conjunto de critérios para níveis específicos de aprendizagem alcançados, que visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações e melhorar a transparência, o acesso, a progressão e a qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil;
- d. **"Sector"**: um agrupamento de atividades profissionais com base na sua principal função económica, produto, serviço ou tecnologia;
- e. **"Organizações sectoriais internacionais"** \_uma associação de organizações nacionais, incluindo, por exemplo, entidades patronais e ordens profissionais, que representa os interesses dos sectores nacionais;
- f. **«Resultados de aprendizagem»**: declarações daquilo que o/a aluno/a sabe, compreende e é capaz de fazer após a conclusão de um processo de aprendizagem, que são definidas em termos de conhecimentos, aptidões e competências;
- g. **"Conhecimento"** significa o resultado da assimilação de informações através da aprendizagem. Conhecimento é o conjunto de fatos, princípios, teorias e práticas que está relacionado a um campo de trabalho ou estudo. No contexto do Quadro Europeu de Qualificações, os conhecimentos são descritos como teóricos e/ou factuais;
- h. **"Competências"**, a capacidade de aplicar os conhecimentos e utilizar o saber-fazer para realizar tarefas e resolver problemas. No contexto do Quadro Europeu de Qualificações, as competências são

descritas como cognitivas (envolvendo a utilização do pensamento lógico, intuitivo e criativo) ou práticas (envolvendo destreza manual e a utilização de métodos, materiais, ferramentas e instrumentos);

- i. "**Competência**", a capacidade comprovada de utilizar conhecimentos, aptidões e capacidades pessoais, sociais e/ou metodológicas em situações profissionais ou de estudo e no desenvolvimento profissional e pessoal. No contexto do Quadro Europeu de Qualificações, a competência é descrita em termos de responsabilidade e autonomia.